



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2
Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí
Delegacia de Investigações Gerais
Setor de Produtos Controlados

TRIÊNIO 2025 a 2027

Nº 090/2025

CERTIFICADO DE VISTORIA

Pelo presente **CERTIFICADO**, declara-se para os devidos efeitos que, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935 e Lei nº 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56, foi vistoriado para os fins a que se destina o depósito de **PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**, situado à AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de JUNDIAÍ, SÃO PAULO, pertencente à firma **HEXIS CIENTÍFICA LTDA.**, CNPJ nº **53.276.010/0001-10** e Inscrição Estadual nº **407.087.160.115**, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Seq.	Descrição	Quantidade	Unidade
01	1,2-Dicloroetano e suas soluções e misturas	10.000	Litros
02	Acetaldeído (Etanal) e suas soluções e misturas	200	Litros
03	Acetato de Etila e suas soluções e misturas	3.000	Kgs
04	Acetato de Isoamila e suas soluções e misturas	300	Kgs
05	Acetato de Isopropila e suas soluções e misturas	300	Kgs
06	Acetato de N-Butila e suas soluções e misturas	300	Litros
07	Acetona (Propanona; Dimetilcetona; Éter Piroacético; Dimetilformaldeído) e suas soluções e misturas	100.000	Litros
08	Acetonitrila e suas soluções e misturas	100.000	Litros
09	Ácido Acético e suas soluções e misturas	100.000	Litros
10	Ácido Azótico (Ácido Nítrico; IRFNA; Nitrato de Hidrogênio; Azotato de Hidrogênio)	25.000	Litros
11	Ácido Benzílico (Ácido-Alfa-Hidroxi-Alfa-Fenil-benzoacético)	500	Kgs
12	Ácido Benzoico e suas soluções e misturas	500	Kgs
13	Ácido Bórico e seus sais (Ácido Orto-Bórico, Boratos de Sódio) e suas soluções e misturas	20.000	Kgs
14	Ácido Bromídrico e suas soluções e misturas	400	Litros
15	Ácido Clorídrico (Ácido Muriático; Ácido Hidroclórico; Cloreto de Hidrogênio) e suas soluções e misturas	50.000	Litros
16	Ácido Fórmico e suas soluções e misturas	200	Litros
17	Ácido Fosfórico (Ácido Orto-Fosfórico) e suas soluções e misturas	20.000	Litros
18	Ácido Hipofosforoso e suas soluções e mistura	500	Litros
19	Ácido Nítrico (IRFNA; Ácido Azótico; Nitrato de Hidrogênio; Azotato de Hidrogênio)	1.000	Litros
20	Ácido Perclórico	200	Kgs
21	Ácido Sulfúrico (Sulfato de Hidrogênio; Óleo de Vitriolo) e suas soluções e misturas	50.000	Litros



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí

Delegacia de Investigações Gerais

Setor de Produtos Controlados

22	Ácido Sulfúrico Fumegante (Oleum) e suas soluções e misturas	500 Litros
23	Álcool 2-Cloroetílico (2-Cloroetanol)	50 Kgs
24	Álcool Isobutílico e suas soluções e misturas	100 Litros
25	Álcool Isopropílico e suas soluções e misturas	100.000 Litros
26	Álcool Metílico (Metanol) e suas soluções e misturas	100.000 Litros
27	Álcool N-Butílico (Butan-1-ol) e suas soluções e misturas	400 Litros
28	Álcool N-Propílico (Álcool Propílico) e suas soluções e misturas	1.700 Litros
29	Alumínio em pó lamelar e suas ligas	02 Kgs
30	Aminofenol	50 Kgs
31	Anidrido Acético (Óxido Acético; Óxido Acetil; Anidrido Etanóico) e suas soluções e misturas	1.500 Litros
32	Azida de Chumbo	01 Kgs
33	Azida de Sódio	10 Kgs
34	Benzaldeído (Aldeído Benzoico) e suas soluções e mistura	500 Kgs
35	Benzeno (Benzol; Benzina; Benzolina; Canadol; Ciclohexatrieno) e suas soluções e misturas	13.000 Litros
36	Benzina (Benzolina; Canadol; Ciclohexatrieno; Benzeno; Benzol) e suas soluções e misturas	200 Litros
37	Benzocaína e seus sais e suas soluções e misturas	500 Kgs
38	Bicarbonato de Potássio e suas soluções e misturas	35.000 Kgs
39	Bicarbonato de Sódio (Hidrogenocarbonato de Sódio) e suas soluções e misturas	30.000 Kgs
40	Bifluoreto de Amônio (Hidrogeno Fluoreto de Amônio)	02 Kgs
41	Bifluoreto de Potássio (Hidrogeno Fluoreto de Potássio)	02 Kgs
42	Bifluoreto de Sódio (Hidrogeno Fluoreto de Sódio)	02 Kgs
43	Boro em suas ligas, em pó	500 Kgs
44	Borohidreto de Sódio e suas soluções e misturas	500 Litros
45	Brometo de Cianogênio	02 Kgs
46	Bromo	500 Kgs
47	Butilamina e seus sais e suas soluções e misturas	500 Litros
48	Cafeína	500 Kgs
49	Carbonato de Sódio (Barrilha, Carbonato Dissódico Anidro) e suas soluções e misturas	25.000 Kgs
50	Cianeto de Potássio	02 Kgs
51	Cianeto de Sódio	02 Kgs
52	Cicloexano e suas soluções e misturas	20.000 Litros
53	Cicloexanona e suas soluções e misturas	20.000 Litros
54	Clorato de Bário	500 Kgs
55	Clorato de Potássio	10 Kgs
56	Clorato de Sódio	500 Kgs
57	Cloreto de Acetila e suas soluções e misturas	500 Litros
58	Cloreto de Alumínio e suas soluções e misturas	3.000 Kgs



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí

Delegacia de Investigações Gerais

Setor de Produtos Controlados

59	Cloreto de Amônio e suas soluções e mistura	3.000	Kgs
60	Cloreto de Benzila (Clorotulueno)	02	Kgs
61	Cloreto de Enxofre (Monocloreto de Enxofre; Dicloreto de Enxofre)	02	Kgs
62	Cloreto de Fósforo	500	Kgs
63	Cloreto Mercúrio e suas soluções e misturas	500	Kgs
64	Cloreto de Metileno (Diclorometano; Dicloreto Metileno; Biclloreto Metil Eno) e suas soluções e misturas	50.000	Litros
65	Cloreto de Trietanolamina	10	Kgs
66	Clorofórmio (Triclorometano) e suas soluções e misturas	50.000	Kgs
67	Cresol e seus derivados (Metilfenol)	500	Litros
68	Cromato de Potássio	3.000	Kgs
69	Dicromato de Potássio e suas soluções e misturas	3.000	Litros
70	Dicromato de Sódio e suas soluções e misturas	3.000	Kgs
71	Dietilamina (Etansilato "Ethamsylate") seus sais e suas soluções e misturas	1.000	Litros
72	Dietileno Glicol	500	Litros
73	Diisopropilamina	100	Kgs
74	Dinitrobenzeno	01	Litros
75	Dinitrofenol	500	Litros
76	Dissulfeto de Carbono e suas soluções e misturas	500	Litros
77	Enxofre (sulfur)	500	Kgs
78	Éter de Petróleo e suas soluções e misturas	90.000	Litros
79	Éter Etílico (Éter Sulfúrico; Éter Dietílico; Éter Anestésico; Dietil-Éter; Óxido de Dietila; Óxido de Etila; Óxido Dietílico; Etano-Oxitano; Etoxi-Etano; Éter) e suas soluções e misturas	50.000	Litros
80	Etileno Glicol (Glicol; Etanodiol)	1.000	Litros
81	Fenol (Ácido Carbólico; Ácido Fênico; Hidroxibenzeno; Álcool Fenílico; Benzofenol) e seus derivados	500	Kgs
82	Fluoreto de Potássio	100	Kgs
83	Fluoreto de Sódio	50	Kgs
84	Formamida e suas soluções e misturas	500	Litros
85	Formiato de Amônio e suas soluções e misturas	500	Kgs
86	Fósforo Branco ou Amarelo	02	Kgs
87	Glicerina (Propanotriol; Glicerol; Triidoroxypropano)	20.000	Litros
88	Hexano comercial e suas soluções e misturas	15.000	Litros
89	Hidrazina (1-Acetil 2-Fenil Hidrazina)	10	Kgs
90	Hidróxido de Amônio (Amoníaco em solução aquosa) e suas soluções e misturas	5.500	Litros
91	Hidróxido de Potássio (Hidrato de Potássio; Potassa Cáustica)	1.000	Litros
92	Hidróxido de Sódio (Soda Cáustica; Hidrato de Sódio; Lixívia de Soda) e suas soluções e misturas – sólido*	15.000	Kgs



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2
Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí
Delegacia de Investigações Gerais
Setor de Produtos Controlados

93	Hidróxido de Sódio (Soda Cáustica; Hidrato de Sódio; Lixívia de Soda) e suas soluções e misturas – solução aquosa*	15.000	Kgs
94	Hidroxilamina e seus sais e suas soluções e misturas	500	Litros
95	Hipoclorito de Sódio	10.000	Kgs
96	Iodo (Sublimado) e suas soluções e misturas	10.000	Litros
97	Magnésio e suas ligas, em pó e suas soluções e misturas	50	Kgs
98	Manitol e suas soluções e misturas	1.000	Kgs
99	Metil Etil Cetona (Metil Etil Ketone; Butanona; Etil Metil Cetona; MEC, 2Oxidobutano; Metil Cetona) e suas soluções e misturas	15.000	Litros
100	Metilisobutilcetona (4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas	8.000	Litros
101	Nitrato de Bário (Nitrobarita)	500	Kgs
102	Nitrato de Chumbo	500	Kgs
103	Nitrato de Cobre	500	Kgs
104	Nitrato de Estrôncio	500	Kgs
105	Nitrato de Etila (Azotato de Etila)	05	Kgs
106	Nitrato de Mercúrio (Azotato de Mercúrio)	05	Kgs
107	Nitrato de Potássio (Azotato de Potássio)	200	Kgs
108	Nitrato de Sódio (Azotato de Sódio; Nitratina; Nitrato do Chile; Salitre do Chile)	1.000	Kgs
109	Nitrobenzol (Nitrobenzenol; Nitrobenzina; Mononitrobenzeno)	500	Litros
110	Orto-Toluidina (O-Toluidina e seus sais) e suas soluções e misturas	500	Kgs
111	Pentóxido de Dinitrogênio	02	Kgs
112	Perclorato de Amônio	02	Kgs
113	Perclorato de Bário	500	Kgs
114	Perclorato de Metila ou Etila	500	Kgs
115	Perclorato de Potássio (Hiperclorato de Potássio)	02	Kgs
116	Perclorato de Sódio	500	Kgs
117	Permanganato de Potássio (Sal Púrpura) e suas soluções e misturas	10.000	Kgs
118	Peróxido de Hidrogênio e suas soluções e misturas	13.000	Litros
119	Peróxido de Nitrogênio	10.000	Kgs
120	Piridina e seus sais e suas soluções e misturas	10.000	Litros
121	Resorcina (Resorcinol; 103-Benzenodiol; 1,3-Dihidroxibenzeno; Metadihidroxibenzeno)	10.000	Kgs
122	Sulfato de Metila (Sulfato Dimetilico; Sulfato de Dimetila)	20	Kgs
123	Sulfato de Sódio (Anidro) (Sal de Glauber) e suas soluções e misturas	13.000	Kgs
124	Sulfeto de Antimônio ou Sulfureto	500	Kgs
125	Sulfeto de Sódio (Monossulfeto de Sódio) ou Sulfureto	100	Kgs
126	Tetracloroeto de Carbono e suas soluções e misturas	500	Litros



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2
Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí
Delegacia de Investigações Gerais
Setor de Produtos Controlados

127	Tetrahidrofuran e suas soluções e misturas	20.000	Litros
128	Tolueno (Toluol; Fenilmetano; Metil Benzeno) e suas soluções e misturas	25.000	Litros
129	Tricloroetileno (Tricloroetano; Tricloreto de Etileno) e suas soluções e mistura	13.000	Litros
130	Trietanolamina (Tri(2-Hidroxiethyl)Amina); TEA e suas soluções e misturas	5.000	Kgs
131	Triidreto de Arsênio (Arsina; SA)	500	Kgs
132	Xileno (Xilol; Dimetilbenzeno) e suas soluções e misturas	30.000	Litros

OBSERVAÇÕES: Este Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente aos produtos da relação acima que sejam controlados e fiscalizados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, através da Polícia Civil e por meio da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

O portador deste Certificado de vistoria obriga-se a:

- Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual nº 6.911/1935 e no Decreto Federal nº 10.030/2019, e legislação correlata.
- Comunicar imediatamente a DPCRD quando houver quaisquer alterações na razão social, dados cadastrais, local vistoriado, endereço, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados pelo Ministério da Justiça por meio do Departamento da Polícia Federal deverá ser cumprida a Portaria DPF nº 240/2019.

MARCEL W P SOLDAN
Agente Policial

JUNDIAÍ, 18 de março de 2025.

ROBERTO SOUZA CAMARGO JÚNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA